

NOVO ENSINO MÉDIO: ANÁLISE E PROJEÇÕES ENTREVISTA COM DANIEL CARA

Adriana Beloti*

Francini Carla Grzeca**

Marcos Bohrer***

Esta entrevista aborda o *Novo Ensino Médio – NEM*, imposto pela reforma educacional materializada na Base Nacional Comum Curricular – BNCC -, de 2018¹, em viés teórico-metodológico e prático, recorrendo a conceitos e teorias que sustentem as avaliações e posicionamentos e, também, acionando aspectos da realidade diária escolar.

Em especial, é considerada a realidade predominante no Brasil, com 87,65% de estudantes do Ensino Médio em escolas públicas², correspondentes a 6.895.219 matrículas em oposição às 971.476 da rede privada. Assim, se propõe o debate quanto às implicações do *NEM* àquele grupo socioeconômico – classe trabalhadora, que depende da educação básica enquanto serviço público.

Daniel Cara é professor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo; doutor em Educação, mestre em Ciência Política e bacharel em Ciências Sociais. Coordenou diversas campanhas e organizações, dentre elas: a *Campanha Nacional pelo Direito à Educação*; a *Campanha Global pela Educação*; o *Comitê diretivo da Campanha Latino-americana pelo Direito à Educação*; além de ter sido membro titular do *Fórum Nacional de Educação*. Seus principais temas de estudo são: economia da educação, políticas públicas de educação, participação na educação, financiamento da educação, avaliação da educação, federalismo, teoria geral do Estado, sociedade civil, movimentos sociais, associativismo, desigualdade socioeconômica, vulnerabilidade socioeconômica e civil, políticas públicas de juventude, violência urbana e cultura

¹ BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular – Ensino Médio*. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <https://www.in.gov.br/material/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55640296>. Acesso em: 16 mar. 2021.

² De acordo com os dados do Censo da Educação Básica, de 2022. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/areas_de_atuacao/notas_estatisticas_censo_da_educacao_basica_2022.pdf>. Acesso em: 8 maio 2023.

juvenil. Em 2022, foi um dos coordenadores do Grupo Temático de Educação do Gabinete de Transição Governamental rumo à gestão Lula-Alckmin.

Entrevistadores: O contexto imediato de proposição e aprovação desta Reforma do Ensino Médio é o período pós-golpe de Estado e midiático de 2016, que levou ao *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, com posterior ascensão dos governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro alinhados a grupos empresariais, e o engavetamento de uma BNCC que vinha sendo escrita, até então, a partir de debates e representações nacionais³. Gostaríamos que o professor expusesse como os fatores não educacionais, em sentido *stricto*, são determinantes às políticas públicas da educação. Quais períodos e fatos sociais, históricos, políticos e econômicos são necessários de serem recuperados para se compreender, de modo situado, a proposta do *Novo Ensino Médio*?

Daniel Cara: Vocês propuseram um excelente caminho para iniciarmos nossa conversa. Para responder a essa pergunta, o primeiro problema que precisamos resolver refere-se ao início, de fato, da formulação da Reforma do Ensino Médio, ou seja, quando ela começou a ser construída. Ao mesmo tempo, precisamos desvendar qual o vínculo dessa reforma com o processo sociopolítico e econômico pelo qual o Brasil passa nos dias de hoje. Portanto, o corte temporal é imprescindível. Dito isso, para realizar esse corte temporal, precisamos assumir um pressuposto: no jogo das nações, o Brasil – lamentavelmente – sempre foi um país conduzido, jamais conduziu, nunca foi capaz de determinar seu destino. Contudo, não deveria ser assim: somos um país continental, estratégico no hemisfério Sul, líder regional e riquíssimo em termos socioambientais. Como conclusão, nosso potencial nunca foi e não é devidamente realizado. Em outras palavras, estamos aquém do nosso destino. Esse é o pressuposto e, indiscutivelmente, a educação tem um papel central para superá-lo. E apenas para frisar e evitar falsas polêmicas: qual é o objetivo de realizarmos nosso potencial? Garantir que todas as brasileiras e todos os brasileiros tenham uma vida digna, justa e plena.

³ Quanto a este aspecto, sugerimos consultar: CÔRREA, A.; MORGADO, J. C. O emaranhado de fios que envolve os contextos de influência e de produção da BNCC. *Revista Teias*, v. 20, n. 59, out./dez. 2019, p. 235-250.

Feita a introdução e assumido o pressuposto, agora, estamos devidamente preparados para voltarmos ao problema. Falta apenas estabelecermos o marco temporal. O caminho mais produtivo é tomarmos como ponto de partida a Promulgação da Constituição Federal de 1988, a Constituição Cidadã, que é o contrato social em vigor no Brasil. Nossa Carta Magna, fruto de lutas sociais fundamentais que ajudaram a encerrar a ditadura empresarial-militar, nasce asfixiada: ela afirma um Estado de Bem-Estar Social no meio da catástrofe econômica da década de 1980, quando o Brasil assume de vez o neoliberalismo e, ainda, se encontra atolado na areia movediça da hiperinflação.

Ou seja, a Constituição Federal foi o melhor texto constitucional que o Brasil foi capaz de elaborar, mas – verdade seja dita – naquilo que mais interessa ao povo brasileiro e como resultado das lutas sociais, nossa Carta Magna sempre respirou por aparelhos; essencialmente, por dois motivos. Primeiro, vale frisar, ela surgiu sob uma estrutura econômica que a inviabiliza: o neoliberalismo. Segundo, o modelo neoliberal que é hegemônico no mundo ocidental e em seus satélites (incluindo o Brasil) possui defensores autóctones – o que não poderia ser diferente. Inclusive, por decorrência, podemos dividir os atores sociais e políticos brasileiros em dois grupos: aqueles que promovem os valores de justiça social inscritos na Constituição Federal de 1988, pautados nas lutas sociais das décadas de 1960 a 1980 – em especial as lutas populares e o novo sindicalismo cutista –, e aqueles que pretendem desfigurar a Carta Magna.

Contudo, o quadro torna-se mais complexo. Fazendo uso das categorias do professor emérito Eleutério Prado (FEA-USP), entre 1980 e 2016, o Brasil viveu sob um modelo neoliberal transigente, no qual havia espaço para um tensionamento entre a estrutura econômica do neoliberalismo e avanços relativos em direção ao Estado de Bem-Estar Social, o suficiente para o Brasil não aderir irrefletidamente ao Consenso de Washington, por exemplo. Contudo, o golpe de 2016 representa a afirmação do neoliberalismo intransigente, marcado pelo descomedimento ultraliberal – para fazer aqui uma justa menção a um fenômeno muito bem percebido por Tvezvetan Todorov no livro “Os inimigos íntimos da democracia”.

O golpe de 2016 marcou, definitivamente, o início do neoliberalismo intransigente no Brasil, mas é ingênuo pensar que ele nasceu ali. Foi sendo erigido de modo mais evidente desde a corrida eleitoral de 2010, mas,

especialmente, no início do primeiro mandato de Dilma Rousseff, quando a oposição de centro-direita e direita englobou de vez a agenda ultrarreacionária – o que fortaleceu, inclusive, o aspecto e a própria violência da intransigência, permitindo a emergência da extrema direita.

Em 2013, as jornadas de junho representaram uma contundente revolta política com as promessas descumpridas da democracia brasileira. Segundo nosso raciocínio aqui, o neoliberalismo transigente entrava em colapso, pois aprisionava a Constituição Federal. Contudo, a resposta nacional não foi mais Estado de Bem-Estar Social, pelo contrário. As forças reacionárias conseguiram capturar a revolta juvenil e, fazendo uso de uma hipócrita e cínica agenda de combate à corrupção, foram capazes de propor e fazer avançar uma agenda ainda mais neoliberal. Ou seja, fizeram avançar o oposto daquilo que os jovens que ocupavam as ruas pediam.

Nesse cenário, não é à toa que a Reforma do Ensino Médio começa a surgir como proposta em 2013, curiosamente – e contraditoriamente – sob a liderança de um deputado petista, Reginaldo Lopes (PT-MG). É uma política toda formulada por agentes do neoliberalismo brasileiro: as fundações e associações empresariais que atuam na educação e representam um dique de represamento do direito à educação em favor da estrutura econômica neoliberal.

A Reforma do Ensino Médio jamais seria aprovada em um período democrático normal, sob a presidenta Dilma Rousseff, por exemplo. Ela só pôde ser aprovada sob o golpe jurídico-parlamentar-empresarial de Michel Temer, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular, o Teto dos Gastos Públicos Federais (Emenda à Constituição 95/2016), reforma trabalhista e reforma da previdência – essa última só aprovada no governo de Jair Messias Bolsonaro. E a Reforma do Ensino Médio, sempre é importante lembrar, só teve sua implementação iniciada sob Bolsonaro, bem como foi sob o bolsonarismo que o Conselho Nacional de Educação aprovou a BNC-Formação.

Atualmente, e isso é decepcionante, o Novo Ensino Médio – estabelecido pela Reforma temerista, implementada por Jair Bolsonaro – está sendo administrado pelo governo Lula, que busca legitimá-lo. A postura de defesa da Reforma do Ensino Médio e o arcabouço fiscal, para ficarmos aqui em apenas dois exemplos, mostram que não será fácil superar o neoliberalismo

intransigente. E nossa direção, como sociedade, deve ser afirmar o Estado de Bem-Estar Social, ou seja, vencer qualquer modelo ou política neoliberal.

Sempre lembrando que, sob qualquer resquício de neoliberalismo, jamais iremos cumprir nosso destino como nação. Como consequência, a Reforma do Ensino Médio é uma política educacional que aprisiona a consagração do direito à educação, e joga água no moinho neoliberal. Ou seja, ela prejudica o país. E, em última análise, é promovida por setores que – embora possam dizer o contrário – agem contra o espírito constitucional de 1988. Aliás, como já é sabido, uma hora as máscaras sociais caem. E a história de formulação e implementação do Novo Ensino Médio derrubou todas elas.

Entrevistadores: Esta proposta para o *NEM* pode ser considerada uma contrarreforma, visto que as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (2012) e o Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio (2013) estavam em processo de implementação. Além disso, sempre houve reformas na educação, atreladas a conjunturas específicas e que atendem a interesses de grupos dominantes e, muitas vezes, potencializam uma ideia dualista de escola para a classe trabalhadora x escola para a elite. O fato de o Ensino Superior não ser considerado, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB – n. 9394/1996, como educação básica, deixa o campo do Ensino Médio em disputa: se deve formar para o mundo do trabalho ou para a universidade. A BNCC e a reforma do EM cumprem, portanto, interesses devidamente situados, no entanto nem sempre desvelados no debate público. Diante do papel importante que o professor desempenha na educação e na representação nacional de movimentos sociais e organizações que se dedicam ao tema, gostaríamos que apresentasse e discutisse as condições que permeiam esta reforma do Ensino Médio: quais suas bases e a quais interesses atende?

Daniel Cara: A Reforma do Ensino Médio é mais um capítulo na equivocada tentativa brasileira de implementar aqui o conteúdo das reformas econômicas educacionais estadunidenses, de caráter neoliberal. É até angustiante, porque isso foi contemporâneo com os países desenvolvidos entre as décadas de 1990 e a primeira década dos anos 2000, mas é extemporâneo na segunda década do século XXI; ou seja, estamos implementando uma agenda razoavelmente

superada nos chamados países do Norte Global. Não que eles tenham abandonado a perspectiva neoliberal, pelo contrário. Contudo, lá se estabeleceu, na segunda década dos anos 2000, um neoliberalismo mais transigente na educação, mais negociado, ainda que distante de uma perspectiva de Estado de Bem-Estar Social. O que é interessante observar é que os países considerados desenvolvidos já tinham resolvido seus déficits educacionais e a infraestrutura escolar antes de mergulharem no neoliberalismo, oposto do que ocorreu aqui. Aqui, antes de resolvermos as dívidas educacionais e a precariedade das condições de oferta de ensino, mergulhamos no equívoco de implementar uma agenda neoliberal na educação, importando um modelo fortemente formulado por Eric Hanushek e seus colegas. É até engraçado quando ouço um representante de fundações e associações empresariais falando sobre qualquer assunto educacional. Eles sequer sabem, mas simplesmente repetem o que foi formulado por um conjunto de economistas na década de 1990 nos Estados Unidos da América.

Mas quais são os interesses por detrás dessa reforma e de todas as demais políticas neoliberais? Primeiro, conter a expansão do gasto público em educação pública. Veja, a Reforma do Ensino Médio foi aprovada depois de termos aprovado a Lei dos Royalties do Petróleo para a Educação e para a Saúde e logo após a aprovação do Plano Nacional de Educação que destinou 10% do PIB para a área (Lei 13.005/2014). E ela veio acompanhada do Teto dos Gastos Públicos Federais (EC 95/2016). Ou seja, ela objetivava conter a expansão do gasto público na área. E como ela faz isso? Com a desprofissionalização docente, porque o pagamento dos professores é o principal custo da educação – e tem que ser assim. Com os itinerários formativos absurdos que estão em vigor nas 27 redes estaduais, qualquer professor pode dar aula de qualquer coisa, especialmente, após a anuência do notório saber para a educação profissionalizante via Reforma do Ensino Médio. E aqui é importante reiterar: a BNCC e a BNC-Formação também estão na vertente da desprofissionalização. E outro caminho para a redução de custos é a permissão para a Educação a Distância. Há outras, mas essas são as mais relevantes. Vale frisar aqui: a Reforma do Ensino Médio, se for mantida, reduzirá, e muito, a demanda por concursos. E, junto com a BNC-Formação, irá estabelecer o generalismo como referência para a formação de professores.

O segundo objetivo é submeter a gestão da educação e a definição das políticas educacionais à agenda neoliberal. O terceiro é privatizar. E o quarto objetivo é formar o indivíduo neoliberal: aquele que acredita que é empreendedor de si mesmo, como bem definem Christian Laval e Pierre Dardot. Esse é mais evidente porque os itinerários formativos revelam uma política educacional dedicada a formar a juventude brasileira em uma perspectiva neoliberal de empreendedorismo.

Entrevistadores: A principal crítica ao *NEM* publicizada na mídia, em manifestações e em produções científicas, até este momento, recai sobre sua execução, principalmente, quanto aos itinerários formativos, que são impostos ou sorteados, e à redução da oferta de áreas do conhecimento. Muito é apresentado e discutido em relação às principais mudanças que a reforma do Ensino Médio provocou no currículo básico, porém nem todos os debates analisam aspectos vinculados à concepção da reforma, as reais implicações e condições das escolas públicas, que, em geral, atendem à classe trabalhadora do país, ou seja, estudantes trabalhadores ou filhos de trabalhadores, muitas vezes, com dificuldades de acesso à escola e de condições objetivas para sua permanência (transporte, alimentação, material, turnos de trabalho e de estudo, por exemplo). O debate público, em geral, aborda, superficialmente, elementos sócio-históricos e políticos, com enfoque às dificuldades para implementar a proposta. Em sua avaliação, a qual *projeto* o *NEM* atende e de que forma tende a acentuar as diferenças entre a educação básica de instituições privadas e públicas?

Daniel Cara: O problema do Novo Ensino Médio é de concepção. Uma concepção equivocada vai resultar em uma política inaplicável. A Reforma do Ensino Médio, como mencionei antes, é fruto de uma agenda neoliberal dos países do Norte, que já tinham vivido a plenitude de um Estado de Bem-Estar Social quando, equivocadamente, aderiram ao neoliberalismo. Ou seja, é uma reforma que é equivocada para eles, mas é ainda mais grave por aqui – que nunca tivemos um Estado de Bem-Estar Social.

Em outras palavras, as políticas equivalentes ao NEM não funcionam no Norte global, mas conseguiram ser implementadas de forma menos dramática.

Porém, jamais funcionariam aqui, não há salas de aula e professores suficientes. Podemos resumir assim: a concepção do NEM é equivocada, a implementação é impossível. Por isso, tenho dito que a Reforma do Ensino Médio já morreu. O problema é que – equivocadamente – o governo do presidente Lula insiste em implementá-la, demonstra ter disposição para administrar o defunto, exclusivamente, porque quer fazer gestos às fundações e associações empresariais que têm domínio do *mainstream* da mídia tradicional. No entanto, é preciso alertar: o governo Lula faz exatamente o mesmo que o regime militar fez com a Lei 5.692/1971, redigida pela Linha Dura ditatorial. Os militares sabiam que não ia dar certo, que a concepção daquela Reforma estava equivocada para o colegial (antigo ensino médio) e que o país sequer tinha infraestrutura escolar para implementar aquele equívoco. Insistiram até 1982, prejudicando toda uma geração. É o que o MEC de Camilo Santana demonstra vontade de fazer: persistir no erro, sem se preocupar com o prejuízo aos estudantes e à saúde mental dos profissionais da educação.

Agora, há um limite para a Reforma e para a disposição da equipe de Camilo Santana em insistir com ela. Esse limite se chama ENEM. O Exame Nacional do Ensino Médio só pode ser pautado pelo que é comum a todos os estudantes brasileiros. E o que é comum é a Formação Geral Básica (FGB). Se à FGB é absurdamente imposto um limite de 1800 horas, prejudicando a educação científica em favor dos itinerários neoliberais, o primeiro governo estadual que estabelecer uma FGB de 2400 terá mais alunos aprovados no Sistema de Seleção Unificada (Sisu), alimentado pelas notas do ENEM. Ou seja, se um governador ou governadora forem responsáveis com seus jovens, retoma a centralidade da educação científica e das 2400 horas de FGB. E acaba com os itinerários. É exatamente isso que propusemos no Projeto de Lei 2601/2023 que busca revogar – de modo responsável – a Reforma do Ensino Médio. Se for aprovado, o Ensino Médio funcionará corretamente já em 2024.

Sobre os estabelecimentos privados, eles não assumem, mas na prática ofertam os quatro itinerários formativos para seus estudantes, fortalecendo a FGB e aumentando as chances de seus alunos passarem no vestibular. E veja, o Ensino Médio não pode ser orientado para o vestibular, contudo, ele também não pode inviabilizar a participação nos exames. E essa inviabilização também é uma característica do NEM.

Entrevistadores: Consideramos que não seja possível descolar as reformas da Educação Básica das imposições aos cursos de licenciatura, como, por exemplo, consta na Resolução n. 02/2019-CNE, conhecida como a Base Nacional Comum da Formação de Professores, que está, agora, com prazo para implementação prorrogado. As imposições da BNCC levam, em linhas gerais, a um esvaziamento de conteúdos específicos e requerem um professor genérico e generalista. Gostaríamos que discutisse como se dá, a partir das proposições do NEM, a relação com a formação inicial e continuada de professores e suas condições de trabalho. Na sua visão, a proposta afetará, ou já afeta, os cursos de licenciatura, mais especificamente na procura desses cursos? E, pensando na dimensão do trabalho docente, como os professores formados e em formação sofrem, a curto, médio e longo prazo, as determinações desta última reforma da educação básica?

Daniel Cara: Entre 2022 e meados de 2023, fui coordenador dos Cursos de Licenciaturas da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, que recebe estudante de todas as Licenciaturas do *Campus* Butantã. Além disso, tenho percorrido o Brasil debatendo a Reforma do Ensino Médio. Os cursos de licenciaturas já vivem uma queda de matrícula e um problema grave de evasão. Mas com o NEM e a BNC-Formação eles correm o risco de perder sentido. Há uma tendência de estruturar a educação por áreas, tornando indistinta a formação específica. Há planos de abertura de concursos públicos para Ciências da Natureza, ignorando e neutralizando as especificidades de Biologia, Física e Química, por exemplo. Isso praticamente acaba com a lógica das licenciaturas e com a formação científica na educação básica. E o objetivo é começar no Ensino Médio, mas, rapidamente, avançar para os anos finais do ensino fundamental.

Entrevistadores: As alterações no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – representariam a consolidação da reforma do EM. No início de março de 2023, o Ministério da Educação instituiu a consulta pública, por 90 dias, para avaliação

e reestruturação da política nacional do EM⁴ e, no início de abril, o cronograma para implementação do NEM foi suspenso, por 60 dias⁵. Como você avalia estas últimas medidas? Quais os desdobramentos práticos da consulta que você visualiza para o restante do corrente ano?

Daniel Cara: Hoje o MEC está descobrindo o que eu avisei desde a transição: o ENEM não pode incorporar os itinerários formativos, precisa estar pautado na Formação Geral Básica. Assim, o ENEM já é o limite da Reforma. Agora, a consulta pública – concretamente – era para ser homologatória, para legitimar a Reforma do Ensino Médio. Contudo, isso não está sendo possível, conforme os planos do MEC. A Campanha Nacional pelo Direito à Educação e a Confederação dos Trabalhadores em Educação tem conseguido mobilizar contra essa perspectiva de anuência. Há muitas camadas nessa consulta, algumas são controladas pelo MEC e pelas fundações e associações empresariais, outras não. Assim, o resultado é imprevisível. Para fazer avançar a agenda, propusemos o PL 2601/2023. Ou seja, demos duas mensagens fortes: primeiro, temos um projeto factível para colocar no lugar do Novo Ensino Médio; segundo, não temos medo da tramitação no Congresso Nacional.

Entrevistadores: Estando, agora, nos últimos dias do prazo de consulta pública e suspensão do ENEM, como foram as mobilizações e atuações das diferentes forças e quais as perspectivas de revogação do *NEM*? Vislumbrando a revogação do NEM, qual a primeira ação, por parte do MEC, para atender as demandas de uma educação pública, gratuita e de qualidade?

Daniel Cara: As principais forças são os professores e estudantes, e os movimentos de luta contra o NEM que existem desde 2016. A realidade se impôs, por isso, a agenda de revogação é tão forte. Porém, ainda que seja uma pauta justa, a luta pela revogação do NEM é contra-hegemônica. Para vencermos no Congresso Nacional, precisaremos de grande capacidade de

⁴ De acordo com a Portaria n. 399, de 8 de março de 2023. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-399-de-8-de-marco-de-2023-468762771>>. Acesso em: 8 maio 2023.

⁵ Conforme informação disponível em: <<https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/obrasilvoltou/cuidado/cronograma-de-implementacao-do-novo-ensino-medio-e-suspenso>>. Acesso em: 8 maio 2023.

mobilização. Mas temos experiência. Coordenei a vitória da sociedade civil na promulgação e regulamentação do Fundeb, em 2020. Vencemos Jair Bolsonaro, Paulo Guedes, Rodrigo Maia (então presidente da Câmara dos Deputados) e as fundações e associações empresariais, em especial a ONG Todos pela Educação. Não foi fácil, mas é possível. E mais do que possível, é imprescindível vencermos.

Entrevistadores: Diante da conjuntura sócio-política atual, com o retorno de um governo com pautas progressistas, com Lula eleito, em 2022, para presidente, mas, também, com a educação em disputa pelas forças empresariais neste setor e pelos órgãos internacionais, considerando, ainda, que o congresso brasileiro, predominantemente, conservador e alinhado com os governos Temer-Bolsonaro, precisará legislar acerca da pauta, quais as perspectivas do movimento pela revogação do *NEM*? Qual o modelo mais adequado para o EM (e qual o possível?), no Brasil, e quais estratégias são necessárias para alcançar tal proposta?

Daniel Cara: Nós consideramos que o modelo adequado é aquele definido pelo Projeto de Lei 2601/2023. É capaz de ser implementado imediatamente, corrige todos os absurdos do Novo Ensino Médio e respeita professores e estudantes. O desafio é fazermos esse projeto ser conhecido e tramitar. E ele já está avançando: de forma constrangida, no Roda Viva de 12 de junho, Camilo Santana admitiu que será preciso tramitar um Projeto de Lei no Congresso Nacional para “corrigir” o NEM. Se tramitar uma Lei que substitui o modelo, há um nome: revogação. Ou seja, o MEC admite, já, a possibilidade de revogação. Não quer, mas admite. Estamos avançando porque qualquer caminho passará pela consistência do nosso PL.

Notas

* Doutora em Letras, docente da Universidade Estadual do Paraná – *Campus* de Campo Mourão, adriana.beloti@unespar.edu.br.

** Mestre em Educação nas Ciências, docente do Instituto Federal Catarinense – *Campus* de Blumenau, francini.grzeca@ifc.edu.br.

** Mestre em Geografia, docente do Instituto Federal Catarinense – *Campus* de São Bento do Sul, marcos.bohrer@ifc.edu.br.

Recebido em: junho/2023.
Aprovado em: junho/2023.